



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

ATA 7/2022

REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos trinta dias do mês de março de 2022, reuniram-se na sala das Comissões, na Câmara Municipal de Pato Branco os vereadores integrantes da Comissão de Justiça e Redação, **Romulo Faggion - União Brasil (Presidente) Eduardo Albani Dala Costa - MDB (Membro), Lindomar Rodrigo Brandão - PP (Membro), Marcos Junior Marini - Podemos (Membro), Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV (Membro)**, o Presidente da Comissão abriu a reunião, agradeceu a presença de todos, em sequência passou a palavra aos membros para deliberação dos projetos a seguir citados. **Projeto de Lei nº 163/2021**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação dos veículos automotores oficiais, locados e cedidos, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná”. De relatoria do Vereador Eduardo Dala Costa, o mesmo explanou que o projeto por orientação do jurídico da casa recebeu três Emendas, duas modificativas alterando a expressão, “A serviço da Prefeitura de Pato Branco”, por “A serviço do Município de Pato Branco”, e uma Emenda supressiva, a qual retirou o artigo sexto. O projeto recebeu parecer favorável, visto que a redação está adequada, e dentro da legalidade. Todos os membros da Comissão acompanharam o parecer da relator. **Projeto de Lei nº 19/2022**, que “Autoriza o Poder Executivo a associar o Município de Pato Branco no Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS e dá outras providências”. De relatoria do Vereador Romulo, o mesmo explanou que por orientação do jurídico da casa, em seu parecer, solicitou complementação do projeto ao Executivo, com base nesta solicitação foi realizada reunião na sexta feira, dia 25 de março, com a secretária da Saúde Sra. Liliam Brandalise e representantes do Consórcio CONIMS, Vereador Romulo esclareceu que havia surgido algumas dúvidas, pois com base na Lei nº 11.107/2005, em seu artigo 5º, dispõe que, o contrato de consórcio público será celebrado com a ratificação, mediante lei, do protocolo de intenções. Na reunião foi esclarecido pela procuradora do CONIMS Dra. Maria Cecília Vannucchi, que o Protocolo de Intenções foi elaborado e subscrito pelos prefeitos dos Municípios Consorciados a época, o qual foi ratificado pelos respectivos poderes legislativos, e uma vez vigente as leis, deu-se origem ao Contrato de Consórcio e a efetiva constituição da entidade. Posterior, foi solicitado que fosse enviado a esta casa de leis os documentos citados na reunião para fins de documentar a solicitação feita por meio de requerimento. Alguns documentos foram enviados a casa no dia 26 de março de 2021, contendo Ofício nº 085/2022, assinado pela Secretária Liliam Brandalise, Parecer jurídico nº 145/2022, assinado pela Procuradora do CONIMS Dra. Maria Cecília Vannucchi, e o Estatuto do CONIMS, os membros da comissão analisaram os documentos e deliberaram favoráveis a tramitação do Projeto, visto a importância da matéria, diante do exposto, o parecer será apresentado na próxima reunião da Comissão. Nada mais a ser tratado, o Presidente vereador Romulo Faggion, encerrou a reunião. Eu Thais Fernanda Nunes - Assessora Parlamentar lavrei a



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

presente Ata que passa a ser assinada por todos os Vereadores presentes na reunião.

Pato Branco, 30 de março de 2022.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>

